



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2352 DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ),  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025,  
POR VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Às dezoito horas (18h) do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco  
2 (31/07/2025), deu-se início à reunião plenária nº 2352, conduzida por  
3 videoconferência pelo Presidente Jorge Guilherme de Araujo Carvalho, com a  
4 presença dos Conselheiros Edson Mandarinho Santos, Elen Almeida, Gustavo Tavares  
5 Lameiro da Costa e Narcisa Maria Gonçalves dos Santos. Os Conselheiros Elisabeth  
6 Borges Gonçalves, José Ronald Noronha Lemos e Ricardo Barros Villaça justificaram  
7 sua ausência na reunião. **Ordem do Dia:** 1) Setor de contabilidade do CONRE-2.  
8 **Correspondências Enviadas:** OF/CONRE-2/Nº 005/2025, de 10/04/2025, assunto:  
9 Carteira de Identidade de Estatístico; OF/CONRE-2/Nº 006/2025, de 07/05/2025,  
10 assunto: Carteira de Identidade de Estatístico; OF/CONRE-2/Nº 007/2025, de  
11 14/05/2025, assunto: Transferência de Registro de Estatístico; OF/CONRE-2/Nº  
12 008/2025, de 18/06/2025, assunto: Premiação no sorteio promovido pelo Sistema  
13 CONFE/CONREs. **Correspondências Recebidas:** Ofício SINSAFISPRO-RJ nº  
14 056/2025, de 25/04/2025, assunto: Providências diante da atualização da NR-1 e da  
15 importância da promoção da saúde mental no ambiente de trabalho; Ofício  
16 SINSAFISPRO-RJ nº 088/2025, de 29/04/2025, assunto: Solicitação de Adesão a  
17 nossa Campanha de Doação de Sangue e Medula Óssea; Carta do Condomínio Ed.  
18 São Borja, de 03/06/2025, assunto: Aplicativo para controle entrada e saída do  
19 condomínio; Ofício SINSAFISPRO-RJ nº 058/2025, de 01/07/2025, assunto:  
20 Solicitação de ponto facultativo e comunicação de feriado municipal. **Relato de**  
21 **Processo:** Pedido de Registro de Estatístico: DAYANA SILVA CARVALHO, processo  
22 nº 8883/2025, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho Santos; ITALO  
23 WALLITER DE ARAUJO, processo nº 8885/2025, relatado e aprovado pelo  
24 Conselheiro Edson Mandarinho Santos; LETÍCIA BAPTISTA DE PAULA BARROS,  
25 processo nº 8887/2025, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho  
26 Santos; MARIANA SOARES SÁ, processo nº 8886/2025, relatado e aprovado pelo  
27 Conselheiro Edson Mandarinho Santos; NEY BARCHILON, processo nº 8881/2025,  
28 relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarinho Santos; VANESSA SANTOS  
29 MEDEIROS DA SILVA, processo nº 8888/2025, relatado e aprovado pelo Conselheiro



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

30 Edson Mandarino Santos; Pedido de Registro de Técnico em Estatística: GABRIEL  
31 ARMADA PORCIUNCULA RODRIGUES, processo nº 8880/2025, relatado e aprovado  
32 pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; Pedido de Registro de Pessoa Jurídica:  
33 GABRIEL FONSECA DA SILVA LTDA, processo nº 8884/2025, relatado e aprovado  
34 pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; Pedido de Baixa de Registro de  
35 Estatístico: EVERSON CARDOZO MACHADO, processo nº 8522/2017, em exigência;  
36 FERNANDO FREIRE DE CARVALHO LIMA, processo nº 6215/1980, relatado e  
37 aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino Santos; PATRICIA DA CUNHA ALVES,  
38 processo nº 7561/2000, relatado e aprovado pelo Conselheiro Edson Mandarino  
39 Santos; Pedido de Baixa de Registro de Técnico em Estatística: não houve; Pedido  
40 de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica: não houve. Havendo quórum o Presidente  
41 Jorge Guilherme de Araujo Carvalho declarou aberta a sessão. Após ser lida e  
42 aprovada a ata da sessão anterior nº 2351, o Presidente seguiu a ordem do dia. **1)**  
43 **Setor de contabilidade do CONRE-2**: O Presidente Jorge Guilherme informou que o  
44 objetivo era tratar das inconsistências identificadas na contabilidade do CONRE-2  
45 (RJ). Explicou que a contadora responsável pela administração do imóvel da  
46 Sociedade Brasileira de Estatística (SBE) foi consultada, informalmente, para analisar  
47 os balancetes referentes ao mês de maio. Ressaltou que a análise foi realizada de  
48 forma colaborativa, sem ônus para o Conselho. Após avaliação preliminar, identificou-  
49 se diversos equívocos na escrituração contábil que precisam de correção. O  
50 Presidente acrescentou que, conforme orientação jurídica recebida e caso necessário,  
51 a rescisão do contrato com a atual empresa de contabilidade pode ser feita mediante  
52 aviso prévio de trinta (30) dias, sem aplicação de multa. Informou, ainda, que já  
53 recebeu as instruções necessárias para dar andamento ao processo de contratação  
54 de nova empresa contábil. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Conselheiro  
55 Edson Mandarino Santos, que manifestou críticas à empresa contábil atual pela  
56 ausência de comunicação eficaz e de orientação técnica quanto aos procedimentos  
57 corretos para a elaboração e o envio da documentação contábil. O Conselheiro  
58 Gustavo Tavares Lameiro da Costa, por sua vez, expressou preocupação com  
59 eventuais sanções que o Conselho poderia sofrer, caso as inconsistências nos  
60 balancetes fossem objeto de auditoria por órgãos de controle externo. Já a  
61 Conselheira Narcisa Maria Gonçalves dos Santos ressaltou a importância de se  
62 realizar uma auditoria antes de eventual rescisão contratual com a empresa contábil,



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO RIO DE JANEIRO

a fim de formalizar as inconsistências e proteger o Conselho diante de possíveis implicações futuras. Após a discussão, deliberou-se, por unanimidade, pela realização de auditoria externa nas contas do CONRE-2 (RJ), condicionada à viabilidade orçamentária. O Presidente, Sr. Jorge Guilherme, comprometeu-se a solicitar um orçamento à contadora da SBE e a comunicar aos conselheiros os valores e prazos envolvidos por e-mail. Ficou acordado, ainda, que, uma vez concluída a auditoria e formalmente identificadas as inconsistências, será avaliada a eventual rescisão contratual com a atual empresa de contabilidade e a posterior contratação de nova prestadora de serviços, observando-se os requisitos legais já informados pela assessoria jurídica. **Assuntos gerais:** Ao final da reunião, o Conselheiro Gustavo Tavares Lameiro da Costa propôs a realização de um novo evento institucional no segundo semestre, com a participação de especialistas de diferentes áreas relacionadas à Estatística. A iniciativa tem como objetivo mobilizar e incentivar a comunidade estatística, especialmente estudantes e jovens profissionais. Discutiu-se, ainda, a importância de definir um local adequado para a realização do evento e planejar sua ampla divulgação. A proposta foi bem recebida pelos presentes e será retomada em momento oportuno para aprofundamento e deliberação. **Encerramento:** não havendo qualquer outra manifestação, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quarenta e dois minutos (18h42), e lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO  
RIO DE JANEIRO**

89 \_\_\_\_\_

90 \_\_\_\_\_

